



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Folhas
n.º 299

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICADO NO PLACAR
EM 19/02/2019

RETIFICAÇÃO II DA ATA DE SESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 19/02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

TIPO: TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 2019.000471- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE COM MOTORISTA.

1. DA JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO DA ATA

1.1. A retificação se faz necessária visto que, fora apontado no Parecer Final da Controladoria Geral do Município, os seguintes erros materiais, na Ata da Sessão realizada no dia 01/02/2019:

1.1.1. No cabeçalho, onde se faz menção aos dados do Pregão, constatou-se que o número do Pregão está informado equivocadamente;

1.1.2. No ITEM 1, que trata da Abertura da Sessão, onde se escreveu o número do Pregão, este também foi escrito de forma errônea;

1.1.3. Ainda na fundamentação legislativa do procedimento licitatório, no ITEM 1, citou-se o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no entanto, tal diploma só deve ser utilizado para regulamentar o Sistema de Registro de Preços, o que não ocorre no Pregão 003/2019, haja vista que o objeto desta Licitação é a LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE COM MOTORISTA;

1.1.4. No ITEM 2, Do Credenciamento, o CNPJ da Empresa DEVAIR PEREIRA DE MATOS-ME, ficou informado de forma equivocada, sendo que, conforme a fase de credenciamento, o CNPJ correto é 21.783.029/0001-67;

1.1.5. Ainda no ITEM 2, nos dados da empresa F M Moura, ao descrever o RG do representante, o Sr. Fernando Marques Moura, este foi descrito de maneira errada, conforme consta no documento apresentado durante a fase de credenciamento, sendo que a forma correta é 5112346;

1.1.6. No ITEM 15, do Encerramento da Sessão, os dados relativos ao Pregão, também restaram equivocados.

1.2. Considerando tratar-se de erro material, sanável, por não comprometer a compreensão e identificação do próprio pregão, nem tampouco se constituir em erro de direito ou erro de fato, se faz as correções do feito, conforme segue, a fim de dar prosseguimento ao procedimento licitatório:

2. DAS RETIFICAÇÕES DA ATA

2.1. NO TÍTULO

ONDE SE LÊ:

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2019 - TIPO: MENOR PREÇO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CREDENCIAMENTO - FASE DE LANCES DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES - DECLARAÇÃO DE VENCEDORA PROVISÓRIA - ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - ADJUDICAÇÃO - CONFECÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO.

LEIA-SE:

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2019 - TIPO: MENOR PREÇO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CREDENCIAMENTO - FASE DE LANCES DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES - DECLARAÇÃO DE VENCEDORA PROVISÓRIA - ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - ADJUDICAÇÃO - CONFECÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO.

2.2. Da Abertura da Sessão

ONDE SE LÊ:

“Às 09 horas do dia 1º do mês de fevereiro do ano de 2019, reuniram-se na sala de Licitações a Pregoeira Oficial Ynara Dourado Cabral, e os membros da Equipe de Apoio, Patricia Venâncio dos Santos Fonseca, Lúcio Lira Barros e Raimundo Freire Leite designados pelo Decreto Municipal nº 1.741/2018, de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Folhas

n.º 300

Página

01/08/2018, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realização dos procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 001/2019:**"

LEIA-SE:

"Às 09 horas do dia 1º do mês de fevereiro do ano de 2019, reuniram-se na sala de Licitações a Pregoeira Oficial Ynara Dourado Cabral, e os membros da Equipe de Apoio, Patricia Venâncio dos Santos Fonseca, Lúcio Lira Barros e Raimundo Freire Leite designados pelo Decreto Municipal nº 1.741/2018, de 01/08/2018, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realização dos procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 003/2019:**"

2.3. Do Credenciamento

ONDE SE LÊ:

DEVAIR PARREIRA DE MATOS - ME	ME	21.783.029/0001-57	Devair Parreira de Matos
-------------------------------	----	--------------------	--------------------------

LEIA-SE:

DEVAIR PARREIRA DE MATOS - ME	ME	21.783.029/0001-67	Devair Parreira de Matos
-------------------------------	----	--------------------	--------------------------

ONDE SE LÊ:

F M MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.306.368/0001-64, com sede na Av. Paraná nº 1961, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.403-050, telefone (63) 3313-1097, e-mail: fmoura.imagine@gmail.com, neste ato representada por proprietário o Sr. Fernando Marques Moura, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 004.416.201-40 e **RG nº 511.234/6 SPTC-GO**, residente na Av. Paraná nº 1961, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.403-050, telefone: (63)98148-4111.

LEIA-SE:

F M MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.306.368/0001-64, com sede na Av. Paraná nº 1961, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.403-050, telefone (63) 3313-1097, e-mail: fmoura.imagine@gmail.com, neste ato representada por proprietário o Sr. Fernando Marques Moura, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 004.416.201-40 e **RG nº 511.2346 SPTC-GO**, residente na Av. Paraná nº 1961, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.403-050, telefone: (63)98148-4111.

2.4. Do Encerramento da Sessão

ONDE SE LÊ:

"Finalizando a sessão com observância ao exposto acima quanto aos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 001/2019**, temos: (...)."

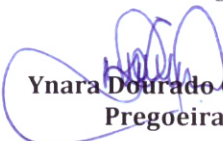
LEIA-SE:

"Finalizando a sessão com observância ao exposto acima quanto aos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 003/2019**, temos: (...)."

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Gurupi/TO, aos 19 dia do mês de fevereiro de 2019.


Ynara Dourado Cabral
Pregoeira